



## PORTARIA Nº 115, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de funcionário de livre provimento e demissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/MG, e o disposto no Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012 e suas alterações,

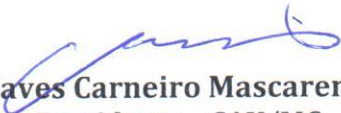
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 26/08/2015, o seguinte funcionário:

I - Gerente Jurídico: Eder Bomfim Rodrigues, inscrito na OAB/MG sob o nº 101.423, CPF 045.907.926-30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

  
**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
Presidente - CAU/MG